

Parecer - 04 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 12 2017		19h35	EXTRAORDINÁRIA	2

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 90 ao Projeto de Lei nº 1.818, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$10.610.516,00 (dez milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e dezesseis reais)”.

Trata-se da Emenda de Plenário nº 90, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “cancela R\$319.390,00 (trezentos e dezenove mil, trezentos e noventa reais) e suplementa o mesmo valor em PEC”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela sua admissibilidade e aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Ratifico a votação, em segundo turno, com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.